



Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, temos a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 7.948.960,00 (sete milhões, novecentos e quarenta e oito mil e novecentos e sessenta reais), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O crédito destina-se à execução de obras a serem executadas com saldos remanescentes de convênios firmados com o Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate Fome, conforme segue:

1. CONTRATO DE REPASSE nº 947850/2023/MDASCF/CAIXA, no valor de R\$ 725.353,00 (setecentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais) destinado às obras de ampliação e reforma do CRAS do Yolanda Ópice;
2. CONTRATO DE REPASSE nº 947851/2023/MDASCF/CAIXA, no valor de R\$ 1.432.500,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais) destinado à obra de construção do CRAS do Valle Verde;
3. CONTRATO DE REPASSE nº 948041/2023/MDASCF/CAIXA, no valor de R\$ 1.333.520,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, quinhentos e vinte reais) destinado à obra de construção do CRAS do Jardim América;
4. CONTRATO DE REPASSE nº 948042/2023/MDASCF/CAIXA, no valor de R\$ 2.152.765,72 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos) destinado à obra de construção do Centro Dia do Idoso da Vila Nina.
5. CONTRATO DE REPASSE nº 947853/2023/MDASCF/CAIXA, no valor de R\$ 2.144.922,68 (dois milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos) destinado à obra de construção do Centro Dia do Idoso do Valle Verde;

O crédito adicional especial será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

- a) anulação parcial de dotação, minuciosamente analisada, de modo a não comprometer integralmente o saldo disponível e;





b) excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundos de saldos remanescentes de convênios.

Assim, tendo em vista a finalidade a qual o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Egrégia Casa de Leis nossos votos de elevada consideração e distinto respeito.

Atenciosamente,

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 7.948.960,00 (sete milhões, novecentos e quarenta e oito mil e novecentos e sessenta reais), para suplementação de dotações orçamentárias na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 7.948.960,00 (sete milhões, novecentos e quarenta e oito mil e novecentos e sessenta reais), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, destinado à execução de obras a serem executadas com saldos remanescentes de convênios firmados com o Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate Fome, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.10.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0010	Assistência e Desenvolvimento Social com Justiça, Acolhimento e Inclusão	
08.244.0010.1	Projeto	
08.244.0010.1.357	CONVÊNIO MINISTÉRIO DESENV.ASSISTÊNCIA SOCIAL-Nº947850/2023-AMPLIAÇÃO E REFORMA -CRAS YOLANDA ÓPICE	R\$ 735.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 725.353,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 9.647,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0010	Assistência e Desenvolvimento Social com Justiça, Acolhimento e Inclusão	
08.244.0010.1	Projeto	
08.244.0010.1.358	CONVÊNIO MINISTÉRIO DESENV. ASSISTÊNCIA SOCIAL - Nº 947851/2023 - CONSTRUÇÃO DO CRAS - VALLE VERDE	R\$ 2.865.990,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.432.500,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	



4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 85.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOIRO	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0010	Assistência e Desenvolvimento Social com Justiça, Acolhimento e Inclusão	
08.244.0010.1	Projeto	
08.244.0010.1.359	CONVÊNIO MINISTÉRIO DESENV. ASSISTÊNCIA SOCIAL-Nº 948041/2023-CONSTRUÇÃO DO CRAS-JARDIM AMÉRICA	R\$ 1.347.990,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.333.520,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 14.470,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOIRO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	
08.241.0010	Assistência e Desenvolvimento Social com Justiça, Acolhimento e Inclusão	
08.241.0010.1	Projeto	
08.241.0010.1.360	CONVÊNIO MINISTÉRIO DESENV.ASSISTÊNCIA SOCIAL-Nº948042/2023-CONSTRUÇÃO CENTRO DIA DO IDOSO-VILA NINA	R\$ 4.347.970,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.152.765,72
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 25.234,28
FONTE DE RECURSO	1 - TESOIRO	
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.144.922,68
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 25.047,32
FONTE DE RECURSO	1 - TESOIRO	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I - excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 7.789.061,40 (sete milhões, setecentos e oitenta e nove mil, sessenta e um reais e quarenta centavos) oriundos de saldos remanescentes de convênios.

II - anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 159.898,60 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), conforme abaixo especificado:





02	PODER EXECUTIVO	
02.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.19.02	SUBSECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0017	PLANEJAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0017.2	Atividade	
15.451.0017.2.105	Expansão, melhoria e manutenção em edifícios públicos	R\$ 159.898,60
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 159.898,60
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580 de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de abril de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DE8-C78D-FCE7-D345

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 14/04/2026 12:02:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/8DE8-C78D-FCE7-D345>